



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII – Edição nº 1106 – 17 de Abril de 2018



Composição da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida
1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe
2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins
3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto
Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis
1º Secretário: Deputado Platiny Soares
2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau
Corregedor/Ouvidor: Deputado Carlos Alberto

18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlos Alberto**
Deputado **David Almeida**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Francisco Souza**
Deputado **Josué Neto**
Deputado **José Ricardo**
Deputado **Luiz Castro**
Deputado **Mário Bastos**
Deputado **Orlando Cidade**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Sabá Reis**
Deputado **Serafim Correa**
Deputado **Sidney Leite**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Platiny Soares**
Deputado **Vicente Lopes**
Deputado **Wanderley Dallas**

Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas

E-mail: cofpa@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação

E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor

E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa

E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação

E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer

E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos

E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial

E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul

E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo

E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso

E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento

E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública

E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência

E-mail: cspa@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade

E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens

E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas Sobre Drogas

E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura

E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas

E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho

E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**MESA DIRETORA****REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12.04.2018****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o **Processo nº 1274/17**.

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e demais leis que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 0036/2018, às fls. 119 a 125, oriundo da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, favorável ao prosseguimento do certame licitatório, com fundamento dos certames aplicáveis ao caso na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/02.

CONSIDERANDO o Parecer de Auditoria n.º 156/2018, às fls. 283 a 288 da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação.

CONSIDERANDO, finalmente, que inexistente qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação do Processo acima, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso do software integrado de Sistema de Votação Eletrônica e Gestão Plenária Multimídia, em plataforma Windows incluindo a prestação dos serviços de implantação e treinamento de usuários, para atender as necessidades deste Poder.

II - ADJUDICAR a empresa **TV UNIVERSAL LTDA - ME, CNPJ N.º 00.276.079/0001-88**, estabelecida à Rua Belizário Vedes, n.º 143 – Bairro: Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.050-590, que apresentou proposta do tipo menor preço, para Licença de uso de Software de 01 ano e Serviços de Implantação, no valor total de **R\$ 63.999,00 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais)** para um período de 12 (doze) meses. Como vencedora do certame licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018-CPL**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 12 de abril de 2018.

Deputado **DAVID ALMEIDA**

Presidente da ALEAM

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-Geral da ALEAM

PORTARIAS**PORTARIA N. 124/2018/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**GENIVAL GUEDES DA SILVA****PORTARIA N.129/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DA MINORIA**RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DA MINORIA**ERICK DIEGO NOGUEIRA DE SOUZA****PORTARIA N.130/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

AUXILIAR DE BANCADA 1**ERICK DIEGO NOGUEIRA DE SOUZA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

AUXILIAR DE BANCADA 1**JOSÉ ADEGENO DE ASSIS AMARO**

PORTARIA N. 131/2018/GP

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

JUÇARA MENEZES BARBOSA

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

GEORGINA DO ROSÁRIO MAFRA DE ANDRADE

PORTARIA N. 135/2018/GP

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

AUXILIAR DE BANCADA

ANA LÍVIA BARRETO E SILVA

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

AUXILIAR DE BANCADA

ALINE MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA N. 141/2018/GP

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

AUXILIAR DE BANCADA

BEATRICE SABBADINI GYENGE

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

AUXILIAR DE BANCADA

LUIZ MILTON DE BRITO GONÇALVES

PORTARIA N. 143/2018/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.2.2018.

SECRETÁRIO DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA

AUGUSTO VELOSO SALGADO

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

ATAS PLENÁRIAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 18ª LEGISLATURA. MANAUS, 06 DE ABRIL DE 2018. PRESIDENTE: DEPUTADO DAVID ALMEIDA.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dezoito foram abertos os trabalhos sob a Presidência do parlamentar **DAVID ALMEIDA**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlos Alberto, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Josué Neto, Mário Bastos, Orlando Cidade, Platiny Soares, Ricardo Nicolau, Sabá Reis, Serafim Corrêa, Sidney Leite, Sinésio Campos, Vicente Lopes e Wanderley Dallas, ausente os demais. **Na Ordem do Dia foi anunciada a Pauta constante dos seguintes Projetos de: Proposta de Emenda Constitucional nº 01/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 23/18; (este em quinto dia); Lei Complementar nº 01/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 28/18 (este em quarto dia); Lei nº 67/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 29/18 (este em terceiro); 68/18 do deputado Luiz Castro (este em segundo dia); 69/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 32/18 "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual – PPA 2016-2019, para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta na forma que especifica"; 70/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 33/18 "Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.503, de 12 de maio de 2010, que Institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM, com alterações promovidas pela Lei nº 4.029, de 06 de maio de 2014"; 71/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 34/18 "Dispõe sobre a Reestruturação Remuneratória de servidores da Polícia Civil do Estado, na forma que especifica, e dá outras providências" (estes em primeiro dia). **A seguir foram aprovados os requerimentos nºs: 2842 e 2843 ambos do tribuno David Almeida e subscritos por vários deputados, pedindo Regime de Urgência aos Projetos de Lei nºs: 70 e 71/18, oriundos das Mensagens nºs 33 e 34/18. Em Discussão Geral e Votação Única, os Projetos de Lei nºs: 70/18 oriundo da Mensagem Governamental nº 33/18 "Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.503, de 12 de maio de 2010, que Institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM, com alterações promovidas pela Lei nº 4.029, de 06 de maio de 2014". Com Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: deputado Orlando Cidade), para encaminhar à matéria os deputados: Dermilson Chagas, Vicente Lopes, Alessandra Campêlo, Josué Neto, David Almeida, Orlando Cidade, todos reconhecendo a relevância da matéria, externaram voto favorável à matéria, salientaram a importância da SEPROR, bem como enaltecem a dedicação dos funcionários da citada secretaria; após foi a matéria aprovada por unanimidade; 71/18 oriundo da Mensagem Governamental nº 34/18 "Dispõe sobre a Reestruturação Remuneratória de servidores da Polícia Civil do Estado, na forma que especifica, e dá outras providências". Com Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Segurança; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (relatora: deputada Alessandra Campêlo); para encaminhamento de votação, os tribunos:****

Dermilson Chagas, Sinésio Campos, Ricardo Nicolau, Abdala Fraxe, Platiny Soares, Josué Neto, Mário Bastos, Alessandra Campêlo, todos externando contentamento com o teor da propositura; **tendo o sétimo** sugerido que fosse exibido o painel de votação para o conhecimento de todos; **David Almeida** dirigindo-se às duas categorias de profissionais que estavam no plenário, aplaudiu todos pela conquista, reconhecendo seus valores como servidores públicos; **após foi a matéria aprovada também por unanimidade. Neste instante, o líder do governo** informou que o Poder Executivo estava enviando a Mensagem Governamental alusiva à proposta da SEDUC aos professores; **Em apreciação a Pauta II e em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovadas as Redações Finais dos Projetos de Lei nºs: 70/18 oriundo da Mensagem Governamental nº 33/18; 71/18 oriundo da Mensagem Governamental nº 34/18. Em apreciação a Pauta III, em Extrapauta, em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei nº 67/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 29/18** "Institui os Programas de Recuperação de Crédito – PRC e de Regularização de Titularidade dos Imóveis – PRTI, pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB, e dá outras providências". Com Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Assuntos Municipais e Revisão Territorial; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: deputado Serafim Corrêa), **manifestaram-se os tribunos: Serafim Correa, Ricardo Nicolau, Vicente Lopes, Dermilson Chagas, Sinésio Campos, Orlando Cidade, Platiny Soares**, todos favoráveis à aprovação da matéria e elogiaram a performance do atual titular da pasta; **após foi o Projeto aprovado; de igual modo sua Redação Final. Em Comunicação de Liderança, o deputado Dermilson Chagas** reportando-se ao pacto de Humaitá, esclareceu que a Advocacia Geral da União emitiu parecer favorável ao estado, concedendo ao IPAAM a atribuição de legislar quanto ao licenciamento e autorização das atividades dos garimpeiros. **Neste momento o Titular do Poder** informou que a Mensagem Governamental alusiva à proposta do governo aos professores, será enviada para esta Casa ainda hoje, encerrou a reunião e convocou uma ESPECIAL para logo a seguir. Eu,....., lavrei esta ATA.///////

Presidente

Secretário

Gomes salientou que o dialogo dos educadores havia prevalecido; **Alessandra Campêlo** considerando o momento um fato histórico no setor educacional, na ocasião, sugeriu uma Audiência Pública com o Secretário da pasta, para ouvir outros trabalhadores da área com foco nas merendeiras; **Ricardo Nicolau** reconheceu a importância do profissional da educação como um todo, enfatizando que a arrecadação do estado daria condições para ser concedido esse aumento; **Carlos Alberto** apoiando a categoria, ressaltou a importância do professor na vida do cidadão, daí falar de sua participação nesta decisão e declarou seu voto positivo; **Dermilson Chagas** parabenizando a luta como um todo, à classe, ao governo, à sociedade amazonense, na oportunidade declarou amor à categoria; **David Almeida** inicialmente discorreu sobre a importância da Assembleia Legislativa em exercer seu Poder; na oportunidade parabenizou a união da classe e declarou seu respeito ao governador Amazonino Mendes, afirmando apenas discordar de alguns ideais e reconhecia os méritos do atual governo, por fim elogiou a vitória e fortalecimento do referido grupo vitorioso, em reconhecimento ao mérito ao maior reajuste da classe; **Vicente Lopes** explicando que não teve nenhuma intenção em prejudicar os educadores, salientou satisfação em cumprimentar a vitória dos mesmos; no ensejo registrou que data base há todos os anos, mas parecia que somente 2018 teve. Finalizou concordando que a união fez a diferença na importante conquista; **Wanderley Dallas** justificando seu apoio e respeito à classe; **Abdala Fraxe** parabenizando a conquista; **após foi aprovada com 18 votos 'SIM'.** **A seguir foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei nº 72/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 35/18.** Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a reunião Ordinária de terça-feira, dia dez do corrente, à hora regimental. Eu,....., lavrei esta ATA.///////

Presidente

Secretário

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 18ª LEGISLATURA. MANAUS, 06 DE ABRIL DE 2018. PRESIDENTE: DEPUTADO DAVID ALMEIDA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dezoito foram abertos os trabalhos sob a Presidência do parlamentar **DAVID ALMEIDA**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlos Alberto, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Josué Neto, Orlando Cidade, Ricardo Nicolau, Sabá Reis, Serafim Corrêa, Sidney Leite, Sinésio Campos, Vicente Lopes e Wanderley Dallas, ausentes os demais. **Na Ordem do Dia foi aprovado o requerimento nº 2844, do deputado Dermilson Chagas pedindo Regime de Urgência ao Projeto de Lei 72/18, procedente da Mensagem Governamental nº 35/18, subscrito por todos os parlamentares** "Altera, na forma que especifica a remuneração de todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino e dá outras providências", e **anunciada a Pauta constante do Projeto de Lei nº 72/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 35/18 (em primeiro dia). Em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei nº 72/18, oriundo da Mensagem Governamental nº 35/18, para encaminhar a votação, os parlamentares: Sinésio Campos** na qualidade de relator do Projeto argumentou que a classe dos profissionais de educação deveriam sim ser valorizados em suas remunerações salariais, daí manifestar-se inteiramente favorável a aprovação da matéria; **Josué Neto** também defendeu a militância dos docentes, enfatizando que todos seus pares pensavam da mesma maneira; **Serafim Corrêa** teceu comentários sobre os percentuais cumulativos no período de fevereiro de 2018 à janeiro de 2019; **Sidney Leite** considerando bastante importante o esclarecimento de seu antecessor, sugeriu a criação de um programa na SEDUC que propiciasse aos professores uma formação permanente, bem como plano de saúde aos servidores dos municípios do Amazonas; **Cabo Maciel** externando contentamento com a determinação da classe de trabalhadores que estavam na expectativa do resultado de seus pleitos; **doutor**

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS
DE RECLUSÃO E MULTA.



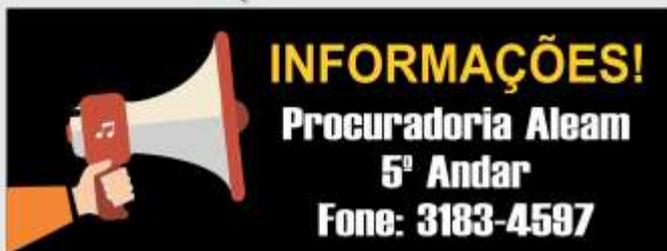
Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



INFORMAÇÕES!

Procuradoria Aleam

5º Andar

Fone: 3183-4597



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Rocão) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lima de Albuquerque,
Praça 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 68.090-000
Fone: (49) (92) 3183-4444
CNPJ: 04.630.800/0001-46



PROGRAMA 5'S



Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



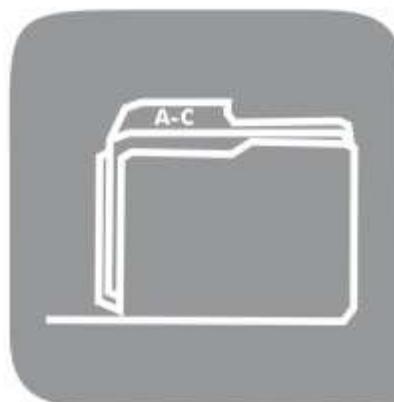
Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

